



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Indefere a remoção sem permuta da servidora Thais Mannala, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para acompanhamento de seu cônjuge, por falta de preenchimento dos requisitos necessários.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo, Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1703/2023/DILEP/SGPES (fls. 7/11), o Parecer nº 413/2023/SECJAD (fls. 14/20) e o que consta do Processo DP-20840/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a remoção sem permuta da servidora THAIS MANNALA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR), para acompanhamento de seu cônjuge LUIZ HENRIQUE MAZALOTTI DANGUI, removido de ofício para a cidade de Curitiba/PR, por não ter sido preenchido o requisito prévio do deslocamento, disposto no art. 17, parágrafo único, da Resolução CSJT nº 110/2023, mormente pela quebra da unidade familiar ter ocorrido em razão de a interessada ter tomado posse em cargo público neste Regional, antes mesmo da remoção do seu cônjuge e não em decorrência de ato da Administração.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaliphil Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região